

Processo 82.486

Autógrafo

PROJETO DE LEI N.º. 12.791

Denomina “**Praça DIÁCONO LUIZ EDMAR DE SOUSA**” área pública (Sistema de Lazer 4) situada entre a Alameda Canadá e a Rua João Batista de Moraes, no Conjunto Residencial INPS (Bairro Agapeama).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, faz saber que em 26 de fevereiro de 2019 o Plenário aprovou:

Art. 1.º. É denominada “**Praça DIÁCONO LUIZ EDMAR DE SOUSA**” a área pública (Sistema de Lazer 4) situada entre a Alameda Canadá e a Rua João Batista de Moraes, no Conjunto Residencial INPS (Bairro Agapeama), conforme assinalado no croqui integrante desta lei.

Art. 2.º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em vinte e seis de fevereiro de dois mil e dezenove (26/02/2019).

FAOUAZ TAHA
Presidente



(Autógrafo do PL 12.791 – fls. 2)

